



Tribunal Regional do Trabalho - 1 Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0000519-07.2023.5.10.0861 em 03/09/2024 09:20:03 - 8e37943 e assinado eletronicamente por:

- CEIR OLIVEIRA NETO

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAO:02011574000190



Consulte este documento em:

<https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **2409030919048860000042619463**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE GUARÁI/TO

Autos: 0000519-07.2023.5.10.0861

Reclamante: Marcelino Cantuares Pinto

Reclamado: Izipim Vasconcelos da Fonseca

Valor da execução: R\$ 18.000,00

Local da diligência: _____

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

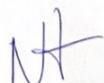
(Reprodução eletrônica do manuscrito lavrado em diligência)

No dia 27/08/2024, às 11 h04, compareci ao endereço acima indicado, onde **penhorei e avaliei** o veículo Caminhonete I/GM D20 Conquest, Placa GTK9336, cor: Vermelha, Ano /Modelo: 1996/1996, Renavam: 665062680, Chassi: 8AG244ZDTTA128734, para o fim de garantir a execução que tramita perante esta E. Vara do Trabalho de Guarái/TO.

Conservação:

O veículo encontra-se em bom estado de conservação e funcionamento.

Avaliação: Com base na Tabela Fipe para o mês de agosto de 2024, AVALIO o veículo em questão no valor de R\$ 78.477,00 (setenta e oito mil e quatrocentos e setenta e sete reais)


Ceir Oliveira Neto

Oficial de Justiça Avaliador Federal



AUTO DE DEPÓSITO

Após realizada a penhora como consta do respectivo auto, depusitei o veículo acima descrito nas mãos da seguinte pessoa: Nome: Luzia Coelho das Santos, CPF: 915.703.791-49, End. Residencial: Av. Manoel da Fonseca, em frente à Igreja Católica, Itaperatins, Telefone: (63) 999 75 64 86, que se compromete a guardá-lo e conservá-lo, obrigando-se a não abrir mão do bem sem autorização judicial, sob as penas da lei.

Itaperatins/TO
Cofinas do Tocantins, 27 de agosto de 2024.

Cezar Neto
Oficial de Justiça/TRT10ª Região

Luzia Coelho das Santos
Depositário (a)

INTIMAÇÃO

Fica o executado intimado da penhora e avaliação acima referidas, para que decorram todos os efeitos legais provenientes deste ato, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis.

NT
Oficial de Justiça/TRT10ª Região

Executado (a)